ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.608.475/0001-28

DECRETO Nº 016/2016. **DE 08 DE dezembro de 2016.**

EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, A Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que servidora solicitou sua exoneração por ter sido aprovado em outro concurso público.

D E C R E T A

Art. 1º -Fica Exonerada a Servidora Sra. Francilene Nunes Oliveira de Melo, do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Vila Nova dos Martírios – MA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Vila Nova dos Martírios 08 de Dezembro de 2016.

Karla Batista Cabral Souza
Prefeita Municipal

VILA NOVA
DOS MARTÍRIO
UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.608.475/0001-28

CERTIDÃO

Certifico que o decreto nº 016/2016, conforme no uso de suas atribuições constitucionais prevista na lei orgânica municipal que autoriza o Município a proceder as suas publicações no mural da prefeitura, dê-se por publicado o decreto para cumprimento integral do disposto.

Jonilson das Virgens Souza
CHEFE DE GABINETE

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS 08 de Dezembro de 2016.

art. 80, inciso III, da Lei Orgânica municipal; **DECRETA: Art.** 1° Decretar ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta desta municipalidade, no dia 13(quinta-feira) de abril docorrente ano, que antecede o feriado nacional de 14(sexta-feira, Paixão de Cristo) de abril de 2017.**Art. 2°** Ficam nas datas do artigo anterior suspensas as atividades administrativas do Poder Executivo, demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no âmbito do Município de Paço do Lumiar/MA, mantendo-se inalteradas as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública e serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU. **Art. 3°**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO. AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESETE).DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO** - Prefeito Municipal.

PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

DECRETO Nº 017/2016. De 30 de dezembro de 2016. EXONERAR POR MOTIVO DE ÓBITO DO SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, A Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais, **Considerando que servidora faleceu no dia 28/12/2016, sua exoneração é compulsória conforme disposto no estatuto dos servidores deste Município. DECRETA** Art. 1° - Fica Exonerada a Servidora Srª. Deyna Ellen Gonçalves Lima, do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Vila Nova dos Martírios - MA. **Art. 2°** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se - Vila Nova dos Martírios 30 de Dezembro de 2016. **KARLA BATISTA CABRAL SOUZA** - Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 016/2016. DE 08 DE dezembro de 2016. EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, A Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais, **Considerando que servidora solicitou sua exoneração por ter sido aprovado em outro concurso público. DECR ETA: Art. 1°**- Fica Exonerada a Servidora Sra. Francilene Nunes Oliveira de Melo, do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Vila Nova dos Martírios - MA. **Art. 2°** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se Vila Nova dos Martírios 08 de Dezembro de 2016. **KARLA BATISTA CABRAL SOUZA** - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍTÓRIA DO MEARIM-MA

DECRETO Nº 43, DE 03 DE ABRIL DE 2017. Exonera, a pedido, o servidor **RENATO ERICEIRA PACHECO** do cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **A PREFEITA MUNICIPAL DE VÍTÓRIA DO MEARIM,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o art. 81, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie, **DECRETA: Art. 1°. EXONERAR,** a pedido, o servidor **RENATO ERICEIRA PACHECO** do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim. **Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor da data da publicação com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017. **Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete. DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO** - Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 44, DE 03 DE ABRIL DE 2017. Exonera, a pedido, o servidor **PAULO CESAR LEITE GUEDELHA** do cargo comissionado de Diretor de departamento de Projetos e Obras. **A PREFEITA MUNICIPAL DE VÍTÓRIA DO MEARIM,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o art. 81, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie, **DECRETA: Art. 1°. EXONERAR,** a pedido, o servidor **PAULO CESAR LEITE GUEDELHA** do cargo comissionado de Diretor de departamento de Projetos e Obras, da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim. **Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor da data da publicação com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017. **Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete. DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO** - Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 45, DE 04 ABRIL DE 2017. Nomeia para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o art. 81, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie, DECRETA: Art. 1° Fica nomeado o Senhor **PAULO CESAR LEITE GUEDELHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim - MA, aos Quatro dias do mês de abril de 2017. **DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO** - Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 46, DE 05 ABRIL DE 2017. Nomeia para o cargo comissionado de Diretora de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento de Servidores. A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o art. 81, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie, DECRETA: Art. 1° Nomeia a Senhora **FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Recursos Humanos, Capacitação Treinamento de Servidores. Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 01 de março de 2017. Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim - MA, aos Quinto dia do mês de abril de 2017. **DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO** - Prefeita Municipal.

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Processo nº 0263473/2016 - SEAP/MA. Interessado: FERREIRA E CHAGAS LTDA. **ASSUNTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL. APLICABILIDADE DE SANÇÃO SA. **DECISÃO ADMINISTRATIVA 1. Relatório** Trata-se de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade em face da empresa FERREIRA E CHAGAS LTDA, devido à acusação de inexecução parcial do Contrato nº 038/2016-SEAP. Ocorre que a empresa descumpriu com o que estava estabelecido em contrato, tendo em vista que entregou os ventiladores apenas em 08/11/2016 e os armários somente em 16/11/2016 e a data da Ordem de Fornecimento nº 106/2016 venceu em 29/10/2016. Após o recebimento da notificação nº 67/2016 - SEAP, em 08/11/2016, a empresa não apresentou defesa prévia. Por meio do Relatório Parcial emitido pela Comissão de Processo Administrativo/SEAP, em 04/01/2017, foram analisadas as possíveis irregularidades cometidas pela empresa em epígrafe. A Comissão procedeu com a intimação do interessado para conhecer o teor do Relatório Parcial. Contudo, a empresa não apresentou as Alegações Finais. Dito isto, e respeitando o que estabelece o Art. 2º, §7º da Portaria nº 260/2016 - SEAP/MA, a CPAC/SEAP se posicionou quanto à autoria e materialidade da pressentida inexecução contratual por meio do Relatório Final. **2. Fundamentação**